Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025 Ano VII | Edição nº 1259

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 6
Compras 6
Aviso de Cotação 6
Terceiro Setor 7
Extrato - Termo de Fomento 7
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 8

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 10
Atos Oficiais 10
Portarias 10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 4.893, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 395.000,00 e da outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.970, de 17 de dezembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2025;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 395.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 024 - 04.122.9002.2002.0000Gestão Politica e Administrativa.....41.000,00

3.3.90.39.99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 025 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa.....57.000,00

3.3.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 035 - 28.843.9002.0102.0000Gestão Politica e Administrativa.....7.000,00

4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 021104 Fundo Social Municipal

Ficha: 049 - 08.244.9006.2008.0000Ações Soc.Fundo de Solidariedade.....18.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 021302 Pré-escolas Municipais

Ficha: 093 - 12.365.9009.2015.0000Assistência ao Ensino Pré-Escolar.....5.000,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 115 - 12.361.9011.2016.0000Atenção ao Ensino Fundamental..... .....25.000,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS

Local: 021306 FUNDEB

Ficha: 164 - 12.361.9014.2052.0000Atenção ao Ensino Básico.....25.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 021405 Transporte Rodoviário

Ficha: 207 - 26.782.9019.2027.0000Conservação de Vias Rurais.....48.000,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 300 - 10.301.9007.2007.0000Atend. Int.à Saúde da Comunidade.....50.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 336 - 10.301.9007.2128.0000Atend.Int.à Saúde da Comunidade.....54.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 337 - 10.301.9007.2128.0000Atend. Int. à Saúde da Comunidade.....15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 347 - 10.302.9007.2007.0000Atend. Int. à Saúde da Comunidade.....50.000,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021102 Administração Geral

Ficha: 042 - 22.661.0074.1133.0000Ampliação do Distrito Industrial..... .....-50.000,00

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 021103 Previdência Municipal

Ficha: 045 - 09.271.9005.0105.0000Pagamento de Proventos e Pensões.....-57.000,00

3.1.90.03.99 OUTRAS PENSÕES

Local: 021305 Assistência a Estudantes

Ficha: 145 - 12.364.9013.2020.0000Apoio à Formação Estudantil.....-30.000,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS

Local: 021307 Eventos Cívico Culturais

Ficha: 177 - 13.392.0065.2021.0000Feiras e Evento Cívico-culturais.....-59.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021401 Limpeza Urbana

Ficha: 183 - 15.452.9015.2024.0000Coleta e Disposição do Lixo.....-10.000,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS

Local: 021407 Administração da Infraestrura

Ficha: 226 - 04.122.9022.2017.0000Manutenção dos Serviços Municipais.....-7.000,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 363 - 10.305.9007.2044.0000Atend.Int. à Saúde da Comunidade.....-127.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 022001 Esporte e Lazer na Comunidade

Ficha: 426 - 27.812.9027.2023.0000Desenvolv. do Esporte Amador..... -55.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 05 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

Portarias

PORTARIA Nº 16.129 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa Gestor das Atas de Registro de Preço nº 146/2025 a 173/2025, referente ao Processo Licitatório nº 089/2025, Pregão Eletrônico nº 046/2025.

Letícia Maria Gerim**,** Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I – Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Gestor das Atas de Registro de Preço nº 146/2025 a 173/2025, referente ao Processo Licitatório nº 089/2025, Pregão Eletrônico nº 046/2025, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, incluindo mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de saúde, para obras e manutenção, e para armazenamento, destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

Gestor(a):

Matheus Procópio Nunes

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 16.130 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Designa Gestora para o Termo de Fomento nº 08/2025 e dá outras providências.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art 1° - Designar a servidora **Mara Rúbia de Oliveir**a, GESTORA do Termo de Fomento nº 08/2025, referente ao Processo nº 114/2025 – Chamamento Público nº 01/2025 do CMDCA, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã - FMDCA, no valor total de R$ 198.948,00 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais), para a execução do Projeto “Programa de Atendimento ao Espectro Autista”, cujo objetivo é oferecer serviços de atendimento/acompanhamento especializado a crianças e adolescentes devidamente matriculados na rede de ensino do município de Ipuã com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando garantir o direito à educação inclusiva e de qualidade para estas crianças e adolescentes, considerando os princípios da equidade, da acessibilidade e da participação plena no ambiente escolar, projeto este que foi classificado em 2º lugar no Chamamento Público nº 01/2025 do CMDCA.

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025, de 09 de setembro de 2025, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes, incluindo mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de saúde, para obras e manutenção, e para armazenamento, destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipuã/SP.

FORNECEDOR:

· **A OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 53.214.046/0001-70, para fornecimento do(s) lote(s) 100, no valor total de R$ 17.085,00 (dezessete mil e oitenta e cinco reais).

· **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, inscrita sob CNPJ nº 55.979.736/0001-45, para fornecimento do(s) lote(s) 131, no valor total de R$ 61.880,00 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

· **AM SPECIAL LTDA ME**, inscrita sob CNPJ nº 30.779.864/0001-14, para fornecimento do(s) lote(s) 6 e 18, no valor total de R$ 11.676,60 (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

· **AUTOMX SOLUCOES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 19.031.878/0001-12, para fornecimento do(s) lote(s) 124, no valor total de R$ 1.748,00 (mil setecentos e quarenta e oito reais).

· **CJ MEDICAL MOVEIS HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 58.064.553/0001-98, para fornecimento do(s) lote(s) 90, 119 e 144, no valor total de R$ 12.722,00 (doze mil setecentos e vinte e dois reais).

· **DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 3.448.772/0001-57, para fornecimento do(s)

lote(s) 23, 30 e 31, no valor total de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

· **EDER DE CASTRO FILETO**, inscrita sob CNPJ nº 19.325.161/0001-83, para fornecimento do(s) lote(s) 40, 41, 75, 78, 79, 83, 84, 86, 89, 93, 95, 102, 138 e 139, no valor total de R$ 278.217,19 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e dezessete reais e dezenove centavos).

· **FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 22.716.553/0001-88, para fornecimento do(s) lote(s) 127, 141 e 142, no valor total de R$ 21.316,04 (vinte e um mil trezentos e dezesseis reais e quatro centavos).

· **HG COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 34.425.883/0001-01, para fornecimento do(s) lote(s) 1, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 28, no valor total de R$ 310.680,24 (trezentos e dez mil seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

· **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 54.322.844/0001-88, para fornecimento do(s) lote(s) 140, no valor total de R$ 49.225,00 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais).

· **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 09.251.627/0001-90, para fornecimento do(s) lote(s) 122 e 123, no valor total de R$ 30.190,00 (trinta mil cento e noventa reais).

· **KIENTRO BRASIL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 19.717.870/0001-04, para fornecimento do(s) lote(s) 116, no valor total de R$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais).

· **LEV INDUSTRIAL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 52.795.852/0001-16, para fornecimento do(s) lote(s) 133 e 134, no valor total de R$ 92.720,00 (noventa e dois mil setecentos e vinte reais).

· **LICITA MED LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 51.972.983/0001-69, para fornecimento do(s) lote(s) 108, 111, 112, 114 e 118, no valor total de R$ 58.299,00 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais).

· **LOJA DA ESCOLA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 06.052.615/0001-48, para fornecimento do(s) lote(s) 36 e 39, no valor total de R$ 46.572,00 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais).

· **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 32.593.430/0001-50, para fornecimento do(s) lote(s) 115, 120, 132 e 136, no valor total de R$ 76.929,00 (setenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais).

· **MEGA VENDAS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 52.325.189/0001-96, para fornecimento do(s) lote(s) 54, no valor total de R$ 67.960,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais).

· **METALURGICA VITHORY LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 03.606.082/0001-00, para fornecimento do(s) lote(s) 70 e 71, no valor total de R$ 77.691,24 (setenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

· **MHF MOVEIS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 57.109.731/0001-97, para fornecimento do(s) lote(s) 22, 27 e 29, no valor total de R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

· **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 09.012.033/0001-26, para fornecimento do(s) lote(s) 121, 125, 128 e 143, no valor total de R$ 34.212,00 (trinta e quatro mil duzentos e doze reais).

· **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 54.860.907/0001-50, para fornecimento do(s) lote(s) 137, no valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

· **PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº: 47.695.345/0001-70, para fornecimento do(s) lote(s) 2, 3, 7, 14, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 37, 38 e 110, no valor total de R$ 174.987,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais).

· **RAFAEL WILIAN MATTERA**, inscrita sob CNPJ nº 08.673.836/0001-69, para fornecimento do(s) lote(s) 109, no valor total de R$ 35.724,00 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais).

· **REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 46.274.785/0001-91, para fornecimento do(s) lote(s) 45, no valor total de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

· **RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 39.556.276/0001-96, para fornecimento do(s) lote(s) 44, 52, 61, 63, 66, 68, 69, 72, 73, 74, 76, 80, 81, 85, 87, 88, 96, 97, 101 e 107, no valor total de R$ 260.902,95 (duzentos e sessenta mil novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

· **STEEL METAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 08.272.923/0001-04, para fornecimento do(s) lote(s) 99, no valor total de R$ 51.980,00 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta reais).

· **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 21.613.975/0001-65, para fornecimento do(s) lote(s) 47, 48, 49, 50, 51, 53, 57, 60, 62 e 64, no valor total de R$ 365.246,00 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais).

· **TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA ME**, inscrita sob CNPJ nº 96.322.870/0001-56, para fornecimento do(s) lote(s) 35, 43, 46, 65, 67, 77, 91, 92, 94, 98, 103, 105, 106, 129 e 130 no valor total de R$ 202.483,26 (duzentos e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

Ipuã/SP, 27 de novembro de 2025.

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

André Luis Domingos
Secretário Municipal de Transporte

Acácio Ferreira da Silva Buranelo
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Municipal de Orçamento e Finanças

Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Fausto Olivier Franco
Secretário Municipal Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

Cleiton Pereira Antoniassi
Secretário Municipal de Infraestrutura

Edson Carlos Vasconcelos Ferreira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Lucas Tostes Minto
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Intersetorial

Extrato

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 142/2025

PROCESSO Nº 097/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo para as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: MABUS EMPRESARIAL LTDA

DO VALOR: R$ 5.245,82 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/11/2025 a 24/11/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 25/11/2025.

CLEITON PEREIRA ANTONIASSI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

.....

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 141/2025

PROCESSO Nº 097/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo para as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: ÉDER DE CASTRO FILETO - ME

DO VALOR: R$ 37.557,55 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/11/2025 a 24/11/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 25/11/2025.

CLEITON PEREIRA ANTONIASSI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

.....

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº146/2022

Processo nº 067/2022 –Inexigibilidade nº 011/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para aulas de judô com projeto que segue metodologia olímpica “Branco Zanol”, com instrutor para ministrar aulas aos alunos da rede do Ensino Municipal.

Objeto do Aditamento: Reajuste de preços mediante aplicação do IGP-M, no valor total de R$ 117.792,12 (cento e dezessete mil, setecentos e noventa e dois reais e doze centavos).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratada:E.ZANOL ESPORTES-ME, inscrita no CNPJ sob o número 08.843.077/0001-35

Assinatura: 18/11/2025

Ipuã/SP, 18 de novembro de 2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à **Contratação de serviços de profissional instrutor de Capoeira, visando ministração de aulas teóricas e práticas, para os atendimentos dos alunos da rede Pública Municipal,** conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail compraseducacão@ipua.sp.gov.br.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail compraseducacao@ipua.sp.gov.br.

O critério de julgamento das propostas será o de: **MENOR VALOR UNITÁRIO.**

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 02 de dezembro de 2025. (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 27 de novembro de 2025.

Fabricio Borges da Silva

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, **referente à aquisição de mangueiras de LED (pisca-pisca) de 10mm para utilização nas decorações natalinas**, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail < **compraseducacao@ipua.sp.gov.br** >.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail < **compraseducacao@ipua.sp.gov.br** >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização

no dia 02 de Dezembro de 2025.

Ipuã/SP, 27 de Novembro de 2025.

Fabricio Borges da Silva

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato referente ao 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 09/2024, Processo nº 139/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Casa da Criança Armanda Malvina Mendonça, o qual tem como objeto a execução do Programa de "Educação Integral para a Primeira Infância - Ano 2025, no valor de R$ 213.836,00 (Duzentos e treze mil, oitocentos e trinta e seis reais) com custeio com recurso do FUNDEB, conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 26 de novembro de 2025.

Maira Bernardino

Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0107
CEP 14611-080 – I P U Ã/SP – E-mail: cmconselhos@ipua.sp.gov.br – cae@ipua.sp.gov.br

Resolução nº 02 de 27 de novembro de 2.025

Aprova o plano de trabalho apresentado pela Casa da Criança Armanda Malvina Mendonça para custear a execução do Programa Educação Integral para a Primeira Infância no ano de 2026.

O Conselho Municipal da Alimentação Escolar de Ipuã/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 1º, incisos I e II de seu Regimento Interno e a Lei Municipal nº 2.359/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho apresentado ao Conselho Municipal da Alimentação Escolar de Ipuã em reunião extraordinária realizada aos 12 de novembro de 2025 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde a Casa da Criança Armanda Malvina Mendonça apresentou o projeto visando o custeio da execução do Programa Educação Integral para a Primeira Infância no ano de 2026, com repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, do FUNDEB, do PNAE e Recurso Municipal, no valor total de R$ 1.486.434,06 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos) sendo R$ 1.107.950,40 (Um milhão, cento e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) de recurso do FUNDEB, R$ 243.863,77 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), de recurso do FMDCA, R$ 32.880,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais) referente a recurso do PNAE e R$ 101.739,89 (Cento e um mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) de recurso municipal, do exercício financeiro de 2026".

§ 1º A aprovação do plano de trabalho supramencionado autoriza a transferência do montante de *R$ 134.619,89 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos)* provenientes de recurso próprio e do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE.

Art. 2º Estabelecer os critérios a serem atendidos pela entidade:

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0107
CEP 14611-080 – I P U Ã/SP – E-mail: cmconselhos@ipua.sp.gov.br – cae@ipua.sp.gov.br

§ 1º É de responsabilidade exclusiva da entidade o atendimento integral do plano de trabalho aprovado;

§ 2º A entidade deverá fornecer ao Conselho Municipal da Alimentação Escolar de Ipuã/SP todos os documentos solicitados para compor o processo que será avaliado pelo Procurador Jurídico responsável;

§ 3º A entidade deverá estar devidamente certificada pelo CAE desde a avaliação do processo pelo Jurídico até o final da vigência do plano de trabalho.

§ 4º É dever da entidade cumprir com o disposto no termo de convênio/fomento/colaboração/cooperação referente ao plano de trabalho supracitado.

Art. 3º É de responsabilidade da entidade manter em evidência durante todo o processo o objeto e o valor do investimento bem como a transparência sobre a movimentação de recursos.

§ÚNICO° É de responsabilidade exclusiva da entidade beneficiária quanto a apresentação, monitoramento e prestação de contas:

- Fornecer ao CAE e sua Comissão de Monitoramento quaisquer documentos comprobatórios que forem solicitados a qualquer tempo;
- Entregar no prazo fixado no termo de convênio/fomento/colaboração/cooperação todos os documentos para a prestação de contas.
- Publicar em site oficial e/ou redes sociais informações sobre a conclusão do projeto e os resultados alcançados

Para que chegue ao conhecimento de todos, a presente resolução será publicada no Diário Oficial, do site da Prefeitura Municipal de Ipuã, https://www.ipua.sp.gov.br/.

Gilberto Eurípedes Girolamo

Presidente do CAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 367 28 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Reenquadra com data retroativa à partir de 01 de dezembro de 2.025, de acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Jonas Eduardo Reis Geloni, na referência “13”

Leonardo Nasc. Prudente dos Santos, na referência “028”

Luiz Sérgio Móris, na referência “040”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 28 DE NOVEMBRO DE 2.025.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

.....